

RESOLUÇÃO N.º /2009

Deslocação do Presidente da República à Áustria

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à visita de carácter oficial de Sua Excelência o Presidente da República à Áustria, nos dias 23 a 26 do corrente mês de Julho.

Aprovada em 3 de Julho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)